

ATO Nº 811, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 7.746/89, resolve

TRANSFORMAR 05 (cinco) cargos de Administrador, Código STJ-NS-923, 01 (um) de Arquivista, Código STJ-AR-2301, 01 (um) de Engenheiro, Código STJ-NS-916, e 01 (um) de Estatístico, Código STJ-NS-926, em cargos de Analista de Sistemas, Código STJ-NE-1601, assim como 15 (quinze) cargos de Perfurador-Digitador, Código STJ-NA-1604, 07 (sete) em cargos de Operador de Computação, Código STJ-NI-1603 e 08 (oito) em cargos de Programador, Código STJ-NI-1602, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, para provimento mediante concurso público.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ